



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE
ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEOMARA DA COSTA PRIMO

Nº de Código 402 760 - Telefone: 21 498 59 90 - Fax: 21 498 59 99

Rua Elias Garcia, 329 - 2700-323 Amadora

Contratação de Escola – Técnicos Especializados - 2017-2018
Aviso de Abertura

Horário 29 – Técnico Especializado – Formação - 22 Horas

Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio, informam-se os Docentes/Formadores/Técnicos interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola – Técnicos especializados 2017-2018, na página oficial da DGAE, para suprir necessidades temporárias, na Escola Secundária Seomara Costa Primo. O **prazo** para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis contados a partir da data de validação dos horários pela DGESTE. Todos os **horários** estão inseridos na aplicação informática de *contratação de escola* da DGAE (<https://sigrhe.dgae.min-edu.pt/>).

Este concurso é aberto nas seguintes condições:

1. Modalidade de Contrato:

- Contrato de Trabalho a termo Resolutivo certo

2. Duração do Contrato:

- Anual

3. Local de Trabalho:

- Agrupamento de Escolas Amadora Oeste

4. Caracterização das funções:

- Desempenho das funções de Técnico Especializado para Formação (22 horas semanais) no: UFCD – EFA S3 de Técnico de Refrigeração e Climatização – 1º, 2º e 3º ano; UFCD – CEF T2 de Electromecânico de Refrigeração e Climatização – 1º e 2º ano; UFCD – Curso Profissional de Técnico de Refrigeração e Climatização – 1º ano.

5. Requisitos de Admissão:

- Ser detentor de Formação Superior na área de Engenharia Mecânica.

6. Critérios de seleção:

- a)- Avaliação do portfólio – 30%
- b)- Entrevista de Avaliação de Competências – 35%
- c)- Número de anos de experiência profissional – 35%

Os subcritérios e respetivas ponderações encontram-se em anexo ao presente aviso

7. Critérios de Desempate:

- Como desempate consideram-se as classificações dos critérios, pela seguinte ordem de prioridade: b), a) e c).

NOTAS:

1. O **portefólio** não deverá ultrapassar **8 (oito) páginas** A4, com letra "Arial", tamanho 12. A apresentação de portefólio deve ser feita dentro do **prazo** do concurso, por uma das seguintes formas:

- a) Pessoalmente, na secretaria, ou por Correio Registado.
- b) Através do e-mail: ae.amadora.oeste@gmail.com (documento em pdf)

2. Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo referido anteriormente.

3. As **entrevistas de avaliação de competências** realizar-se-ão em calendário a enviar por telefone, email ou SMS.

4. Tendo em consideração a **urgência dos procedimentos**, a 1ª fase de seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portefólio, e a 2ª fase feita com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento das vagas.

5. O **número de anos de experiência profissional** na área técnica específica, que é objeto de contratação, deverá ser objetiva e explicitamente discriminado no portefólio que o candidato apresentar, podendo o mesmo vir a ser confirmado na entrevista.

6. Motivos de Exclusão do Concurso:

- A não apresentação do portefólio dentro do Prazo referido;
- A Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista

7. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita no sítio eletrónico da escola (www.aeamadoraoeste.edu.pt) e nos locais de estilo da escola.

Anexo:

Oferta Técnicos Especializados – Formação		
Critério	Parâmetros	Ponderação
Avaliação do portfólio (30%)	Habilitação Académica - Curso e respetiva Classificação – (5%)	Fator de ponderação referente à adequação da habilitação académica de 0 a 1 pontos, (0: inadequada; 0,4: baixa; 0,6: Média; 0,8: Boa; 1: Excelente)
	Tempo de serviço no ensino (Em caso de candidato profissionalizado, indique o tempo antes e após a profissionalização) – (8%)	Antes da profissionalização – fator de ponderação: 0 a 1 (0: sem tempo; 0,4: <1 ano; 0,6: ≥ 1 < 3 anos; 0,8: ≥ 3 < 5 anos; 1: ≥ 5 anos). Depois da profissionalização – fator de ponderação: 0 a 1 (0: sem tempo; 0,4: <1 ano; 0,6: ≥ 1 < 3 anos; 0,8: ≥ 3 < 5 anos; 1: ≥ 5 anos).
	Experiência na lecionação das disciplinas que constam do horário a concurso – (10%)	Fator de ponderação de 0 a 20 pontos, (0: sem experiência; 8: Insuficiente; 12: Média; 16: Boa; 20: Excelente).
	Projetos e programas dinamizados no âmbito escolar / profissional – (3%)	Fator de ponderação de 0 a 20 pontos, (0: sem projetos; 8: 1 projeto; 12: 2 projetos; 16: 3 projetos; 20: 4 ou mais projetos dinamizados).
	Formação Profissional – (4%)	Fator de ponderação de 0 a 20 pontos, (0: sem ações; 8: 1 ação; 12: 2 ações; 16: 3 ações; 20: 4 ou mais ações).
Entrevista de Avaliação de Competências (35%)	Conhecimento técnico na área das disciplinas a lecionar – (15%)	Fator de ponderação de 4 a 20 pontos, (4: insuficiente; 8: baixo; 12: Médio; 16: Bom; 20: Excelente)
	Experiência/Conhecimento dos sistemas de educação e formação – (10%)	Fator de ponderação de 4 a 20 pontos, (4: insuficiente; 8: baixa; 12: Média; 16: Boa; 20: Excelente).
	Motivação e Capacidade de Comunicação – (10%)	Fator de ponderação de 4 a 20 pontos, (4: insuficiente; 8: baixa; 12: Média; 16: Boa; 20: Excelente).
Número de anos de experiência profissional (35%)	A lecionar (na área da(s) disciplina(s) referenciada(s) no horário - (20%)	Valorado numa escala de 0 a 20 pontos (0: sem tempo; 8: <1 ano; 12: ≥ 1 < 3 anos; 16: ≥ 3 < 5 anos; 20: ≥ 5 anos). É considerada a experiência na lecionação em disciplinas afins das que constam no horário
	A trabalhar na área técnica específica - (15%)	Valorado numa escala de 0 a 20 pontos (0: sem tempo; 8: <1 ano; 12: ≥ 1 < 3 anos; 16: ≥ 3 < 5 anos; 20: ≥ 5 anos). É considerada a experiência de trabalho em áreas relacionadas com o horário a concurso
Júri Presidente: Carlos dias Vogal: António Carvalho Vogal: Adelaide Neves Vogal Suplente: João Afonso		

Amadora, 12 de setembro de 2017

O Diretor

Rui Fontinha